

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 2241.2006.000.13.00-6, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 282/2006 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 05.10.2006, o saldo de 09 (nove) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, relativo ao exercício de 2005, anteriormente aprazado para 03 a 11.10.2006, restando-lhe 07 (sete) dias para gozo em época oportuna.***

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho absteve-se de votar.

Convocados os Exmos. Srs. Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Edvaldo de Andrade, ambos nos termos do art 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO